



RESOLUÇÃO Nº 074/2023– CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 31/05/2023.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em História - PARFOR – Segunda Licenciatura.

Considerando o eProtocolo 18.762.298-0;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de maio de 2023.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em História – PARFOR – Segunda Licenciatura, a vigorar aos alunos ingressantes no Curso, a partir do ano letivo de 2023, conforme anexo I e II, que são partes integrantes desta Resolução.

Art. 2º - Aprovar o Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Graduação em História – PARFOR – Segunda Licenciatura, conforme anexo III, parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Aprovar o Regulamento de Atividades Acadêmicas Complementares (A A C) do Curso de Graduação em História – PARFOR – Segunda Licenciatura, conforme anexo IV, parte integrante desta Resolução.

Art. 4º - Aprovar o Regulamento das Atividades de Extensão Curricular do Curso de Graduação em História – PARFOR – Segunda Licenciatura, conforme anexo V, parte integrante desta Resolução.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de maio de 2023.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 07/06/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora



ANEXO I

Matriz Curricular

Série	Anual	Semestre	Departamento(s)	Nome do Componente Curricular	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula				Modalidade		
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Extensão	Total Semanal	Teórica	Prática	Teor./Prática	Extensão	Presencial	Semipresencial	
1 ^a			DHI	História, Ciência e Ambiente						60					60	
1 ^a			DHI	Estudos Histórico: conceitos e temporalidades I						60					60	
1 ^a			DHI	Docência em História								60			60	
1 ^a			DHI	Metodologia e Prática do Ensino de História I								60			60	
1 ^a			DHI	Patrimônio Artístico e Cultural Brasileiro								60			60	
1 ^a			DHI	Estudos Histórico: conceitos e temporalidades II						60					60	
1 ^a			DHI	Pesquisa Científica								60			60	
1 ^a			DHI	História dos Direitos Humanos						40					40	
1 ^a			DFE	Gestão Escolar						40					40	
1 ^a			DLP	Introdução a LIBRAS: Língua Brasileira de Sinais						40					40	
1 ^a			DTP	Políticas Públicas e Gestão Educacional						40					40	
1 ^a			DTP	Psicologia da Educação								40			40	
1 ^a			DHI	Metodologia e Prática do Ensino de História II								60			60	
Carga Horária da Série																
2 ^a			DHI	Estágio Supervisionado I							120				120	
2 ^a			DHI	História Antiga								30			30	
2 ^a			DHI	História Medieval								30			30	
2 ^a			DHI	História Moderna								40			40	
2 ^a			DHI	História do Brasil Colonial								30			30	
2 ^a			DHI	História do Brasil Imperial								30			30	
2 ^a			DHI	Pré-História Geral e Americana						30					30	
2 ^a			DHI	História das Religiões						30						
2 ^a			DHI	História da América								30				
2 ^a			DHI	História do Brasil Republicano								30			30	
2 ^a			DHI	História do Paraná								30			30	
2 ^a			DHI	História Indígena						30					30	
2 ^a			DHI	História Contemporânea								40			40	
2 ^a			DHI	História da África						30					30	
2 ^a			DHI	História da Ásia						30					30	
2 ^a			DHI	Estágio Supervisionado II							120				120	
Carga Horária da Série																

Carga Horária de Atividades de Extensão (em Horas/Aulas)	150
Carga Horária de AAC (em Horas/Aulas)	68
CARGA HORÁRIA TOTAL (em Horas/Aulas)	1.428

.../



**DEMONSTRATIVO DA
INTEGRAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO NA GRADUAÇÃO**

COMO DISCIPLINA																				
Série	Anual / Semestral: (S1) ou (S2)	Departamento(s)	Nome do Componente Curricular	Carga Horária Semanal em Horas/Aula <i>(Parte NÃO Extensão - Se houver)</i>	Atividade de Extensão															
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula										
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral / Ciclos/Outros	Semipresencial							
TOTAL COMO DISCIPLINA																				

COMO ATIVIDADE DE EXTENSÃO (PROGRAMAS, PROJETOS, CURSOS, EVENTOS E OUTRAS ATIVIDADES A SEREM CREDITADAS)										
Série	Anual / Semestral	Departamento(s)	Protocolo nº	Especificação da Atividade	Atividade de Extensão					
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula <i>(Se houver planejamento)</i>		Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula			
				Projeto de Extensão a ser definido pelo NDE após aprovação do PPC.						150
TOTAL COMO ATIVIDADE DE EXTENSÃO										150
TOTAL GERAL										150

.../



Resumo da Matriz Curricular

Carga Horária estabelecida para o curso na UEM	Bacharelado		Segunda Licenciatura	
	Horas/Aula	Horas/Relógio	Horas/Aula	Horas/Relógio
a) Carga Horária em disciplinas Obrigatórias e Complementares			1.344	1.120
b) Carga Horária em disciplinas Optativas Obrigatórias			-	-
c) Carga Horária de Estágio Curricular Supervisionado			240	200
d) Carga Horária de Trabalho de Conclusão de Curso			-	-
e) Carga Horária de Prática Pedagógica (cursos de licenciatura)			240	200
f) Carga Horária de Prática Técnico-Científica			-	-
g) Carga Horária de Atividades Acadêmicas Complementares			68	
h) Carga Horária de Atividades de Extensão inseridas no curso			150	
i) Carga Horária de Conteúdos/Disciplinas modalidade EAD			-	-
TOTAL DE HORAS/AULA DO CURSO CARGA HORÁRIA MÍNIMA PARA DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS E OPTATIVAS			1.344	1.120
TOTAL DE HORAS/AULA DO CURSO			1.428	1.190

Prazo Para Integralização Curricular, fixado em anos ou frações	Anos
a) Prazo Mínimo estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais (Segunda Licenciatura)	2
b) Prazo Médio de acordo com os ciclos do currículo do curso na UEM	
c) Prazo Máximo estabelecido pela UEM	2,5

.../



ANEXO II

EMENTAS, OBJETIVOS, CARGAS HORÁRIAS, PERIODICIDADE E DEPARTAMENTALIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS

HISTÓRIA, CIÊNCIAS E AMBIENTE

Ementa: Discutir conceitos de Educação e Ambiente, enquanto objetos da História das Ciências. Discutir as dimensões de um trabalho educativo (dimensão epistemológica, axiológica e de participação política) como possibilidades para que as práticas educativas relacionadas à temática ambiental cumpram sua função social.

Objetivo(s): Promover a Educação Ambiental. Mostrar como a ação humana modifica o ambiente. Analisar o colapso de civilizações como resultado de fenômenos ambientais. Compreender a extinção de espécies como resultado da degradação ambiental promovida pelo homem. Demonstrar os riscos gerados pelo desequilíbrio ambiental, com o estudo de fenômenos epidemiológicos na História. Observar a busca por alimento enquanto fenômeno ambiental. Abordar a História da Saúde mental e suas possíveis relações com as questões ambientais.

Carga Horária: 60 h/a - teórica

Periodicidade: 1º semestre da 1ª série - Modular

Departamentalização: DHI

ESTUDOS HISTÓRICOS: CONCEITOS E TEMPORALIDADES I

Ementa: Estudo da historiografia enquanto um produto/produtora da história, da intervenção do historiador na produção do conhecimento histórico.

Objetivo(s): Propiciar o conhecimento dos objetos, das fontes e dos métodos utilizados ao longo da história e que possibilitaram a consolidação da História enquanto uma disciplina científica no século XIX.

Carga Horária: 60 h/a - teórica

Periodicidade: 1º semestre da 1ª série - Modular

Departamentalização: DHI

.../



DOCÊNCIA EM HISTÓRIA

Ementa: História e Pesquisa do Ensino de História. Problematização e caracterização da função do professor (de história) de ensino Fundamental e Médio; didática específica da história; gestão escolar democrática; temas importantes na contemporaneidade.

Objetivo(s): Contextualizar as práticas didático-pedagógicas no campo da história ao longo do tempo. Identificar conceitos básicos para o ensino de história destacando a evidência e a temporalidade; discutir possibilidades de ação que propiciem uma escola democrática.

Carga Horária: 60 h/a – Teórico/Prática

Periodicidade: 1º semestre da 1ª série - Modular

Departamentalização: DHI

METODOLOGIA E PRÁTICA DO ENSINO DE HISTÓRIA I

Ementa: Estudo dos princípios epistemológicos que norteiam o processo de ensino/aprendizagem em História.

Objetivo(s): Preparar o professor para o exercício de sua função na Educação Básica por meio do entendimento dos princípios epistemológicos que norteiam o processo de ensino-aprendizagem de história e das questões teórico-práticas.

Carga Horária: 60 h/a – Teórico/Prática

Periodicidade: 1º semestre da 1ª série - Modular

Departamentalização: DHI

PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL BRASILEIRO

Ementa: Análise do processo de transformação do território histórico e cultural, e da manutenção da herança do passado, sob o ponto de vista da cultura, do ambiente, das tradições construtivas e da forma. Estudo das políticas públicas de intervenção e preservação do patrimônio.

Objetivo(s): Conhecer os processos sócio-históricos de preservação da memória e do patrimônio histórico, cultural e paisagístico brasileiro. Conhecer os principais conceitos que tem norteado a implementação de políticas públicas de intervenção e preservação do patrimônio. Estudo das Cartas Patrimoniais.

Carga Horária: 60 h/a – Teórico/Prática

Periodicidade: 1º semestre da 1ª série - Modular

Departamentalização: DHI

.../



ESTUDOS HISTÓRICOS: CONCEITOS E TEMPORALIDADES II

Ementa: Estudo das principais correntes historiográficas no decorrer do século XX e XXI.

Objetivo(s): Propiciar o conhecimento dos objetos, das fontes e dos métodos utilizados pelas principais correntes historiográficas no decorrer do século XX e XXI.

Carga Horária: 60 h/a – Teórica

Periodicidade: 2º semestre da 1ª série - Modular

Departamentalização: DHI

PESQUISA CIENTÍFICA

Ementa: Estudo da escrita e da leitura em história, e análise de aspectos básicos da história enquanto disciplina científica, destacando seus principais aspectos teóricos e metodológicos.

Objetivo(s): Propiciar a compreensão da história como campo de conhecimento e instrumentalizar o estudante quanto ao uso de documentos e de materiais bibliográficos para desenvolver pesquisas em história e seu ensino.

Carga Horária: 60 h/a – Teórico/Prática

Periodicidade: 2º semestre da 1ª série - Modular

Departamentalização: DHI

HISTÓRIA DOS DIREITOS HUMANOS

Ementa: Estudo da constituição e dos fundamentos dos Direitos Humanos, suas implicações históricas, relações com movimentos sociais, implicação na reorganização legal brasileira e orientação das políticas públicas, Estatuto da Criança e do Adolescente e o impacto dos Direitos Humanos na educação, ensino de direitos humanos e o Estado de Direitos.

Objetivo(s): Desenvolver reflexões acerca das bases conceituais e princípios, como universalismo e multiculturalismo, dos enfoques ideológicos dos direitos humanos na sociedade capitalista e as potencialidades desse debate no empoderamento do futuro docente.

Carga Horária: 40 h/a – Teórica

Periodicidade: 2º semestre da 1ª série - Modular

Departamentalização: DHI

.../



GESTÃO ESCOLAR

Ementa: Gestão e organização das instituições de educação básica: fundamentos, conceitos, legislação, processos e práticas.

Objetivo(s): - Apresentar os fundamentos teóricos e a base legal que norteiam os conceitos e os processos de gestão democrática da Educação Básica;

- Especificar instrumentos basilares da gestão escolar para a democratização da organização, desenvolvimento e avaliação do trabalho e da função da escola;

- Evidenciar os processos de organização e gestão do trabalho coletivo da escola os princípios de interdisciplinaridade, contextualização e democratização do conhecimento e dos processos de ensino;

- Explorar vivências de gestão democrática que envolvam compromisso social, político e ético vinculados ao projeto pedagógico de escola de Educação Básica.

Carga Horária: 40 h/a – Teórica

Periodicidade: 2º semestre da 1ª série - Modular

Departamentalização: DFE

INTRODUÇÃO A LIBRAS: LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

Ementa: Noções básicas de LIBRAS com vistas a uma comunicação funcional entre ouvintes e surdos no âmbito escolar no ensino de História.

Objetivo(s): Instrumentalizar os graduandos para o estabelecimento de uma comunicação funcional com pessoas surdas; favorecer a inclusão da pessoa surda no contexto escolar; expandir o uso da LIBRAS legitimando-a como segunda língua oficial do Brasil.

Carga Horária: 40 h/a – Teórica

Periodicidade: 2º semestre da 1ª série - Modular

Departamentalização: DLP

POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL

Ementa: Políticas e gestão da educação com ênfase nos planos educacionais para os sistemas escolares no Brasil.

Objetivo(s): Subsidiar a formação docente com conhecimentos teórico-práticos referentes às políticas públicas educacionais e sua relação com o contexto sócio-político e econômico, bem como, sua gestão e organização escolar.

Carga Horária: 40 h/a – Teórica

Periodicidade: 2º semestre da 1ª série - Modular

Departamentalização: DTP

.../



PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO

Ementa: Estudo das variáveis que interferem no processo de desenvolvimento e aprendizagem.

Objetivo(s): Oferecer subsídios teóricos para o aluno compreender e atuar no processo educativo; propiciar condições para o aluno conhecer a natureza dos processos de desenvolvimento e aprendizagem, seus condicionantes e inter-relações.

Carga Horária: 40 h/a – Teórico/Prática

Periodicidade: 2º semestre da 1ª série - Modular

Departamentalização: DTP

METODOLOGIA E PRÁTICA DO ENSINO DE HISTÓRIA II

Ementa: Estudo dos princípios epistemológicos que norteiam o processo de ensino/aprendizagem em história, bem como a relação entre teoria e prática na formação do profissional da história.

Objetivo(s): Instrumentalizar o futuro professor para o exercício de sua função, em especial, no Ensino Médio, por meio do entendimento de princípios epistemológicos que norteiam o processo de ensino-aprendizagem de história, em realidade concreta e no que se refere às teorias, práticas, políticas e legislação que norteiam a educação brasileira.

Carga Horária: 60 h/a – Teórico/Prática

Periodicidade: 2º semestre da 1ª série - Modular

Departamentalização: DHI

ESTÁGIO SUPERVISIONADO I

Ementa: Observação do cotidiano escolar no Ensino Fundamental e Médio, e do desenvolvimento das atividades docentes. Início das atividades de regência.

Objetivo(s): Proporcionar a vivência da prática docente nas unidades escolares a partir da observação e do desenvolvimento das atividades de regência em sala de aula.

Carga Horária: 120 h/a – Prática

Periodicidade: 1º semestre da 2ª série - Modular

Departamentalização: DHI

.../



HISTÓRIA ANTIGA

Ementa: Estudo da história antiga clássica abordando os elementos sociais, políticos, culturas por meio a discussão presente na historiografia e da análise documental (escrita e material).

Objetivo(s): Subsidiar o debate historiográfico sobre a história antiga clássica; apresentar a documentação (escrita, cultura material) à disposição do historiador do mundo antigo clássico; analisar a documentação selecionada (material e escrita) sobre a história antiga clássica.

Carga Horária: 30 h/a – Teórico/Prática

Periodicidade: 1º semestre da 2ª série - Modular

Departamentalização: DHI

HISTÓRIA MEDIEVAL

Ementa: Estudo do período medieval: da formação dos reinos germânicos à transição para os tempos modernos.

Objetivo(s): Compreender os aspectos econômicos, sociais, políticos e culturais que moldaram o Ocidente medieval no período das invasões e formação dos reinos germânicos às transformações econômicas, sociais, políticas e culturais que caracterizam o Ocidente na transição da Idade Média para os Tempos Modernos.

Carga Horária: 30 h/a – Teórico/Prática

Periodicidade: 1º semestre da 2ª série - Modular

Departamentalização: DHI

HISTÓRIA MODERNA

Ementa: Estudo historiográfico e documental do Mundo Moderno, entre os séculos XV e XVIII.

Objetivo(s): Compreender as linhas gerais dos principais debates historiográficos a respeito dos processos socioeconômicos, demográficos, culturais, políticos e institucionais que caracterizaram o Mundo Moderno.

Carga Horária: 40 h/a – Teórico/Prática

Periodicidade: 1º semestre da 2ª série - Modular

Departamentalização: DHI

.../



HISTÓRIA DO BRASIL COLONIAL

Ementa: Análise dos dois primeiros séculos da história da colonização da América Portuguesa em seus aspectos sociais, econômicos, culturais e étnico-raciais.

Análise dos principais temas relativos a História da América portuguesa no século XVIII e início do século XIX.

Objetivo(s): Compreender as questões fundamentais relativas ao processo de colonização da América portuguesa, sua consolidação e as transformações históricas que conduziram a independência.

Carga Horária: 30 h/a – Teórico/Prática

Periodicidade: 1º semestre da 2ª série - Modular

Departamentalização: DHI

HISTÓRIA DO BRASIL IMPERIAL

Ementa: Análise da sociedade brasileira entre o final do século XVIII e final do século XIX: Instituições, Ideologia, Política, Economia, Cultura, Trabalho.

Objetivo(s): Compreender a formação do Estado-Nação no Brasil e o processo histórico de desenvolvimento e crise da sociedade imperial no Brasil em suas múltiplas dimensões.

Carga Horária: 30 h/a – Teórico/Prática

Periodicidade: 1º semestre da 2ª série - Modular

Departamentalização: DHI

PRÉ-HISTÓRIA GERAL E AMERICANA

Ementa: Análise da evolução humana, biológica e cultural, ao longo da Pré-história geral e americana

Objetivo(s): -Identificar o processo evolutivo (biológico, econômico, social e cultural) da aparição do Homo Sapiens até a revolução neolítica

Carga Horária: 30 h/a – Teórica

Periodicidade: 1º semestre da 2ª série - Modular

Departamentalização: DHI

.../



HISTÓRIA DAS RELIGIÕES

Ementa: Análise das dimensões constitutivas do fenômeno religioso, enquanto construções históricas, sociais e culturais.

Objetivo(s): Compreender a história das principais manifestações religiosas presentes na sociedade. Estudo das abordagens didático-pedagógicas.

Carga Horária: 30 h/a – Teórica

Periodicidade: 1º semestre da 2ª série - Modular

Departamentalização: DHI

HISTÓRIA DA AMÉRICA

Ementa: Estudo das sociedades americanas do período anterior à conquista espanhola até o século XXI.

Objetivo(s): Conhecer temas e problemas da história da América Latina desde a etapa anterior à conquista espanhola até o século XXI, tendo em vista as principais linhas de desenvolvimento da historiografia pertinente e o uso de fontes documentais.

Carga Horária: 30 h/a – Teórico/Prática

Periodicidade: 2º semestre da 2ª série - Modular

Departamentalização: DHI

HISTÓRIA DO BRASIL REPUBLICANO

Ementa: Análise das instituições políticas, econômicas, dos movimentos sociais e práticas culturais do Brasil - de 1889 ao início do século XXI.

Objetivo(s): Compreender a sociedade brasileira desde 1889 ao início do século XXI, refletindo sobre as inter-relações entre as instituições políticas, movimentos sociais e práticas culturais, por meio das diferentes abordagens historiográficas e dos documentos.

Carga Horária: 30 h/a – Teórico/Prática

Periodicidade: 2º semestre da 2ª série - Modular

Departamentalização: DHI

.../



HISTÓRIA DO PARANÁ

Ementa: Estudo das comunidades indígenas, dos europeus, dos africanos e dos seus descendentes, dos imigrantes e migrantes no Paraná, dando visibilidade às relações étnico-raciais e às práticas políticas e culturais.

Objetivo(s): Propiciar o estudo da diversidade étnica e cultural nos registros da História do Paraná, promotora de múltiplas identidades

Carga Horária: 30 h/a – Teórico/Prática

Periodicidade: 2º semestre da 2ª série - Modular

Departamentalização: DHI

HISTÓRIA INDÍGENA

Ementa: Estudo da história dos povos indígenas no Brasil. Diversidade étnica, linguística, política e cultural. Políticas indigenistas e indígenas. Os povos indígenas na atualidade. A temática indígena e o ensino de história.

Objetivo(s): Identificar as populações indígenas, buscando compreender o processo dinâmico da construção das identidades caracterizando a história, cultura, etnicidade, os conflitos territoriais e os desafios de uma política indígena e indigenista com fins de aprimorar a compreensão da diversidade e legitimidade da história das populações indígenas.

Carga Horária: 30 h/a – Teórica

Periodicidade: 2º semestre da 2ª série - Modular

Departamentalização: DHI

HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA

Ementa: Estudo dos principais processos históricos que contribuíram para a formação do mundo contemporâneo, entre o final do século XVIII e o século XXI.

Objetivo(s): Conhecer as transformações mais significativas do mundo contemporâneo por intermédio da historiografia nacional e internacional e dos documentos que abordam o período.

Carga Horária: 40 h/a – Teórico/Prática

Periodicidade: 2º semestre da 2ª série - Modular

Departamentalização: DHI

.../



HISTÓRIA DA ÁFRICA

Ementa: Estudo historiográfico em perspectiva comparada de sociedades e civilizações africanas da Antiguidade ao Mundo Contemporâneo.

Objetivo(s): Compreender elementos fundamentais da organização social, padrões demográficos, dos processos técnico-econômicos, das estruturas político-institucionais e dos processos culturais de sociedades africanas desde a Antiguidade até a Época Contemporânea.

Carga Horária: 30 h/a – Teórica

Periodicidade: 2º semestre da 2ª série - Modular

Departamentalização: DHI

HISTÓRIA DA ÁSIA

Ementa: Estudo historiográfico em perspectiva comparada de sociedades e civilizações asiáticas da Antiguidade ao Mundo Contemporâneo.

Objetivo(s): Compreender elementos fundamentais da organização social, dos padrões demográficos, dos processos técnico-econômicos, das estruturas político-institucionais e dos processos culturais de sociedades asiáticas desde a Antiguidade até a Época Contemporânea.

Carga Horária: 30 h/a – Teórica

Periodicidade: 2º semestre da 2ª série - Modular

Departamentalização: DHI

ESTÁGIO SUPERVISIONADO II

Ementa: Vivenciar o cotidiano da escola de Ensino Fundamental e Médio, conhecendo as atividades docentes e atuando como regente do processo de transmissão e de produção do conhecimento na área de História.

Objetivo(s): Proporcionar um conhecimento da situação de trabalho diretamente nas unidades escolares e nos campos de estágio a partir das competências e das habilidades contempladas na formação do professor de História.

Carga Horária: 120 h/a – Prática

Periodicidade: 2º semestre da 2ª série - Modular

Departamentalização: DHI

.../



ANEXO III

REGULAMENTO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – PARFOR – SEGUNDA LICENCIATURA

Art. 1º O Estágio Supervisionado do curso de História – Segunda Licenciatura é composto pelos componentes curriculares Estágio Supervisionado I, com 120 horas/aula, e Estágio Supervisionado II, com 120 horas/aula.

Art. 2º São finalidades dos componentes curriculares Estágio Curricular Supervisionado I e Estágio Curricular Supervisionado II:

I – oportunizar, aos estagiários, reflexão teórico-prática para que se consolide a formação do Profissional Licenciado em História;

II - oportunizar aos estagiários o desenvolvimento de habilidades, competências e comportamentos necessários à ação docente/profissional;

III - proporcionar aos estagiários o intercâmbio de informações e experiências concretas que os preparem para o efetivo exercício da profissão;

IV - preparar o estagiário para o pleno exercício profissional, considerando os aspectos técnico-científicos, sociais e culturais;

V - possibilitar aos estagiários a busca de alternativas compatíveis com a realidade vivenciada nas escolas;

VI - oportunizar aos estagiários a vivência real e objetiva junto a Educação Básica, levando em consideração a diversidade de contextos em que se apresenta a realidade sociocultural e física da escola e dos alunos;

DO SUPERVISOR DE ESTÁGIO

Art.3º. Ao supervisor de Estágio cabem as seguintes atribuições:

I - receber o estagiário e informá-lo sobre as normas do ambiente de Estágio;

II - acompanhar as atividades desenvolvidas pelo estagiário;

III - avaliar o desempenho do estagiário de acordo com o plano de atividades;

IV - encaminhar a avaliação do estagiário ao orientador do Estágio;

V - comunicar qualquer ocorrência de anormalidade no estágio ao orientador para as providências cabíveis.

.../



DO COORDENADOR DE ESTÁGIO

Art. 4º O coordenador de Estágio do Curso de História será um professor lotado no Departamento de História (DHI), designado para exercer esta função no decorrer do período letivo e ficará responsável pela formalidade entre aluno, orientador e unidade concedente na execução dos componentes Estágio Curricular Supervisionado I, Estágio Curricular Supervisionado II e Estágio Não Obrigatório.

Art. 5º Compete ao Coordenador de Turma de Estágio:

I - informar e orientar os estagiários de sua turma sobre os procedimentos pedagógicos e regulamentares que devem ser adotados para a realização do estágio, bem como de todas as atividades de observação e regência que serão realizadas na unidade concedente;

II - viabilizar aos estagiários de sua turma a reflexão teórica sobre a ementa e objetivos do componente curricular;

III – orientar os alunos da sua turma sobre todas as atividades de estágio.

IV – visitar a unidade concedente onde seus alunos desenvolverão as atividades de estágio antes e durante a execução das atividades.

V – assistir aulas de todos os alunos nas unidades concedentes para efeito de atribuição de orientação do correto desenvolvimento das atividades docentes e coletar subsídio para atribuição de notas à avaliação do relatório final de atividades.

VI - encaminhar os estagiários à Coordenadoria Geral de Estágio da UEM para a elaboração da documentação referente ao estágio;

VII - encaminhar à Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA) os editais de notas e de faltas;

VIII - garantir um processo de avaliação continuada da atividade de estágio envolvendo estagiários de sua turma e supervisores de estágio;

IX - avaliar o desempenho dos estagiários de sua turma, no âmbito de suas competências, atribuindo nota variando de 0,0 a 10,0.

DO ESTAGIÁRIO

Art. 6º Estagiário é o aluno regularmente matriculado nos componentes curriculares, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II do Curso de História – Segunda Licenciatura ou em desenvolvimento de atividade de Estágio Não Obrigatório.

.../



Art. 7º São direitos dos estagiários, além de outros previstos pelo Regimento Geral da UEM e pela legislação em vigor:

I - dispor de elementos necessários à execução do estágio, dentro das possibilidades científicas, técnicas e financeiras da UEM;

II - receber orientação necessária para realizar as atividades de estágio;

III - obter esclarecimentos sobre os acordos firmados para a realização do seu estágio;

IV - apresentar propostas ou sugestões que possam contribuir para o aprimoramento das atividades de estágio;

V - conhecer a programação das atividades a serem desenvolvidas no Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 8º São deveres dos estagiários, além de outros previstos pelo Regimento Geral da UEM e pela legislação em vigor:

I - cumprir os horários e desenvolver as atividades determinadas pelo Supervisor de Estágio, Coordenador de sua turma de estágio ou do Orientador do Estágio Não Obrigatório;

II - executar as tarefas designadas na unidade concedente em que estagiar, respeitando sempre a hierarquia estabelecida, as normas internas, as recomendações e os requisitos;

III - manter postura profissional;

IV - manter elevado padrão de comportamento e de relações humanas, condizentes com as atividades a serem desenvolvidas no estágio;

V - comunicar e justificar ao Orientador, ao Supervisor de Estágio e/ou ao Coordenador de Turma de Estágio, com antecedência, sua eventual ausência nas atividades previstas;

VI - elaborar e entregar ao professor orientador um relatório final de estágio, na forma, prazo e padrões estabelecidos;

VII - submeter-se às avaliações previstas no critério de avaliação do componente curricular, quando se tratar de estágio obrigatório;

VIII - encaminhar ao Coordenador de Turma de Estágio e ao professor orientador ficha de controle ou outro documento constando, no mínimo, o número de horas, período de estágio e descrição das atividades desenvolvidas, quando se tratar de estágio obrigatório.

.../



DA AVALIAÇÃO

Art. 9º O componente curricular Estágio Curricular Supervisionado desenvolvido pelo estagiário deverá ser avaliado pelo Coordenador de Turma, e pelo Coordenador de sua turma quando se tratar do Estágio Supervisionado I e Estágio Supervisionado II.

Art. 10. A avaliação do rendimento escolar de cada estagiário será feita conforme critério de avaliação de cada componente do Estágio Curricular Supervisionado, no qual deverá constar, obrigatoriamente, a apresentação de um relatório final e o peso da nota de cada avaliador citado neste Artigo.

Art. 11. A avaliação do estágio fica condicionada à observância dos seguintes aspectos, além de outros previstos pela instituição:

I - desempenho nas atividades teórico práticas promovidas ou solicitadas pelo professor Coordenador de Turma;

II - desempenho nas atividades realizadas na unidade concedente de estágio;

III - apresentação de relatório final, dentro das normas técnico-científicas previamente estabelecidas.

Art. 12. Devido as especificidades didático-pedagógicas dos componentes Estágio Curricular Supervisionado I e Estágio Curricular Supervisionado II, não será permitida ao estagiário nova oportunidade de estágio, revisão de avaliação e realização de avaliação final, bem como não lhe será permitido cursá-los em regime de dependência.

DO PROJETO DE ESTÁGIO

Art. 13. Além de outras informações solicitadas pelo Coordenador de Turma, o relatório final de estágio deverá conter:

I - **Dados gerais:** nome do estagiário, Orientador, Coordenador de Turma de Estágio e do Supervisor de Estágio; nome, localização e contexto socioeconômico da unidade concedente de estágio; estrutura física e organizacional da unidade concedente (instalações, direção, secretaria, conselhos, associações, períodos de funcionamento, turmas e séries, horários de aulas, normas de funcionamento etc.); perfil socioeconômico dos alunos da unidade concedente; informações sobre o projeto pedagógico da unidade concedente, tais como: projetos desenvolvidos, critérios de avaliação, normas e procedimentos disciplinares, etc.; .../



II - **Relatório de observação:** ambiente físico, supervisor responsável (professor), número de alunos, conteúdos observados, recursos didáticos e estratégias empregadas, tempo de trabalho observado, principais dificuldades observadas, motivações dos professores e dos alunos da unidade concedente.

III - **Relatório de regência:** o estagiário deverá apresentar os planos de aulas, discriminando os dias e horários em que as aulas foram ministradas, mencionando as metodologias empregadas e fazer uma avaliação da atividade desenvolvida para a sua formação.

Parágrafo único. Dependendo da especificidade de cada componente de Estágio Curricular Supervisionado, o relatório final poderá conter outras informações, diferentes do contido neste Artigo, que o Coordenador de Turma de Estágio ou Coordenador de Curso julguem necessárias para melhor compreensão do mesmo.

DOS ENCARGOS

Art. 14. Para efeitos de computo de encargos didáticos semanais serão computados as seguintes cargas horárias:

I - Coordenador de Estágio: duas horas/aula semanais para cada turma/turno do Estágio Curricular Supervisionado I e Estágio Curricular Supervisionado II;

II - Coordenador de Turma de Estágio: 6 (seis) horas/aula semanais. Cada turma deverá ser formada com no mínimo 12 alunos e no máximo de 20 alunos. No caso de turmas com número de alunos inferior a 12, a carga horária computada para o docente deve ser proporcional ao número de alunos. Esta atribuição será computada dentro da carga horária mínima do professor de acordo com o regime de trabalho do docente. O número máximo de estagiários para cada orientador de estágio será de cinco alunos. Esta atribuição será computada fora da carga horária mínima do professor.

DAS OUTRAS ATIVIDADES A SEREM CONTABILIZADAS COMO ESTÁGIO

Art. 15. O aluno do curso de História poderá ser dispensado parcial ou integralmente das atividades do componente curricular Estágio Curricular Supervisionado I e Estágio Curricular Supervisionado II, se o mesmo desenvolver atividades em projetos de extensão, de monitoria, de iniciação científica, de iniciação à docência, de residência pedagógica ou de prática profissional docente. .../



Parágrafo único As atividades mencionadas neste Artigo poderão ser consideradas para a dispensa de carga horária de estágio até no máximo 480 horas/aula, conforme estabelecido na Resolução 009/2010 – CEP e pelo Conselho Nacional de Educação.



DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador de Estágio, mediante anuência do Coordenador do Curso de História

.../



ANEXO IV

REGULAMENTO PARA O RECONHECIMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES (A. A. C.) DO CURSO DE HISTÓRIA – SEGUNDA LICENCIATURA

Art. 1º - As Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) são parte integrante do currículo pleno do Curso de Graduação em História, da Universidade Estadual de Maringá, obedecendo ao que dispõe o Art. 22, da Resolução nº 010/2010-CEP, que aprova normas para reconhecimento e registro de Atividades Acadêmicas Complementares – AAC, na legislação vigente e por este regulamento.

Art. 2º - Para a integralização das AAC, o aluno ingressante a partir de 2023 deverá cumprir 68 horas, mediante apresentação de documento comprobatório.

Parágrafo Único - Será considerada somente a documentação oficial assinada, que contenha informações que permitam identificar a entidade associada, a atividade desenvolvida, os nomes dos responsáveis, o período ou data de realização, a carga horária e a frequência do participante.

Art. 3º - As seguintes atividades serão reconhecidas como Atividades Acadêmicas Complementares, estarão sujeitas ao limite máximo de carga horária por atividade ou modalidade, não sendo cumulativas, conforme especificado:

ATIVIDADE
1. Monitoria e Tutoria
2. Participação em projetos de natureza acadêmica: ensino, pesquisa, extensão e iniciação científica.
3. Participação em minicursos, cursos, eventos, Congressos, ou equivalentes, pertinentes a área.
4. Disciplina de outro curso não aproveitada para equivalência, sendo obrigatória a apresentação do programa, nota de aprovação e frequência de aproveitamento.
5. Realização de estágio supervisionado não obrigatório, bolsa estágio ou bolsa trabalho.

.../



- | |
|---|
| 6. Participação em Curso de Língua Estrangeira (obrigatória a apresentação do programa do curso, frequência e aproveitamento do aluno). |
| 7. Apresentação de trabalhos (oral/pôster/painel) em congressos, simpósios ou eventos similares (na ausência da carga horária, contar 2h/a por trabalho). |
| 8. Participação em outras atividades relacionadas à área de Ciências Humanas |

Art. 4º - Não são cumulativas as cargas horárias referentes a certificados/declarações das atividades realizadas no (a) mesmo(a) congresso, conferência, semana, jornada, evento, encontro ou simpósio.

Art. 5º - Apenas serão consideradas como Atividades Acadêmicas Complementares aquelas realizadas durante o período em que o acadêmico estiver matriculado no Curso.

Art. 6º - As situações especiais e os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do curso.

.../



ANEXO V

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO CURRICULAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – SEGUNDA LICENCIATURA

TÍTULO I Da Caracterização e Finalidades

Art. 1º O componente Unidade Curricular de Extensão (UCE) do Curso de Graduação em História – Segunda Licenciatura, da Universidade Estadual de Maringá (UEM), é uma atividade que pretende assegurar aos acadêmicos uma formação com vistas à integração entre ensino, pesquisa e, especialmente, a extensão, por meio de ações extensionistas educativas efetivas voltadas aos diversos setores da sociedade.

Art. 2º O componente UCE tem como princípios:

I. A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão a partir da articulação com o trabalho e a realidade social, visando garantir ampla formação teórico-prática;

II. As interações entre a universidade pública e a sociedade, por meio de ações extensionistas que assegurem experiências interdisciplinares com vistas à formação cidadã, crítica e responsável;

III. A produção e aplicação de conhecimentos que favoreçam o desenvolvimento social e regional, bem como o aprimoramento das políticas públicas;

IV. A sociedade como espaço de ensino-aprendizagem e de reconstrução do processo histórico-social;

V. O compromisso social da universidade quanto à reflexão ética em todas as áreas, sobretudo, no que tange à comunicação, às culturas, à arte, aos direitos humanos e justiça, à educação, ao meio ambiente, à saúde, à tecnologia, à produção e trabalho, alinhadas às diretrizes para a educação ambiental, a educação étnico-racial, os direitos humanos e a educação indígena.

Art. 3º As UCes do curso deverão compor 150 horas/aula da carga horária total do curso e deverão ser integralizadas para a obtenção do grau acadêmico.

.../



TÍTULO II Da Organização e do Funcionamento

Art. 4º Para fins de creditação curricular da extensão universitária, as UCEs serão ofertadas na modalidade de Projetos de Extensão.

Art. 5º Os Projetos de Extensão deverão ser cadastrados na DEX e sua criação, aprovação e implementação serão normatizados por resoluções específicas de extensão e da graduação.

TÍTULO III Do Credenciamento e Registro dos Projetos de Extensão inseridos como Unidades Curriculares de Extensão

Art. 6º Os Projetos de Extensão das UCEs devem ser inseridos no Sistema de Gestão de Projetos (SGPEX) com no mínimo 30 dias de antecedência do início das ações previstas.

Art. 7º O plano anual dos Projetos de Extensão das UCEs de cada ano letivo deverá ser aprovado em reunião departamental.

Art. 8º Os critérios para o credenciamento de projetos são:

I. Pertinência ao Projeto Político Pedagógico do Curso de História – Segunda Licenciatura;

II. Relevância do projeto para a comunidade, para os discentes envolvidos e para a universidade;

III. Potencial para promover a interação dialógica com a sociedade, a interdisciplinaridade e a interprofissionalidade;

IV. Viabilidade de atuação com a comunidade envolvida com os processos educacionais e formativos (educação formal, não formal e informal);

V. Qualificação dos docentes e discentes nas temáticas que serão desenvolvidas na execução do projeto;

VI. Articulação das ações de ensino, de pesquisa e de extensão;

VII. Disponibilidade de recursos físicos, materiais e humanos necessários para a execução do projeto;

VIII. Aprovação do comitê de ética, quando necessário;

IX. Viabilidade do cronograma de execução e dos prazos estabelecidos no projeto.

.../



Art. 9º Após ser certificada a participação nos Projetos de Extensão vinculados às UCEs, o discente deve fazer o requerimento da creditação da atividade no sistema acadêmico, o qual deve ser analisado e homologado pela Coordenação de Extensão Curricular e liberado para que a DAA efetue o cômputo e o registro no cadastro acadêmico.

TÍTULO IV

Do Perfil e das Atribuições da Coordenação de Extensão Curricular.

Art. 10. O Departamento de História (DHI) deve designar uma Coordenação de Extensão Curricular para o curso de Graduação em História – Segunda Licenciatura, professor efetivo ou temporário, conforme legislação vigente, sendo facultada a designação de uma coordenação adjunta.

Art. 11. Compete à Coordenação de Extensão Curricular:

I. Coordenar as ações de inserção curricular da extensão previstas, zelando pelo cumprimento dos aspectos presentes neste regulamento;

II. A carga horária semanal atribuída à Coordenação de Extensão Curricular seguirá a resolução específica elaborada pelo Conselho de Administração (CAD);

Parágrafo único: O tempo de mandato da Coordenação de Extensão Curricular será de um ano, permitida a recondução.

Art. 12. Docentes com contrato temporário poderão coordenar Projetos de Extensão vinculados às UCEs, desde que não haja celebração de termo de convênio.

TÍTULO V

Das Atribuições do Discente Extensionista

Art. 13. Aos discentes participantes dos Projetos de Extensão vinculados às UCEs, compete:

I. Totalizar a carga horária de 150 horas/aula previstas neste regulamento;

II. Executar as atividades previstas nos Projetos de Extensão;

III. Cumprir os critérios de avaliação estabelecidos nos Projetos de Extensão.

Parágrafo único. Tendo em vista as especificidades didático-pedagógicas do componente UCE, não haverá a revisão de avaliação; realização de avaliação final, bem como Plano de Atividade Domiciliar. .../



TÍTULO VI Do Aproveitamento de Estudos

Art. 14. Pode ser concedido o aproveitamento da carga horária de Projetos de Extensão cadastrados como UCEs já cumpridas em áreas afins na mesma instituição, em outras instituições de ensino superior no Brasil ou no Exterior, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único: Não há duplicidade de cômputo da carga horária integralizada pelos alunos como UCEs e Atividades Acadêmicas Complementares (AACs), Estágio Curricular Obrigatório, participação em Projetos de Ensino, Pesquisa ou Iniciação Científica.

TÍTULO VII Das Disposições Gerais

Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico do curso, se necessário.